

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 103/2023  
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 13/2023**

**CONTRATO DE CAUÇÃO – GARANTIA HABILITAÇÃO Nº 189/2023.**

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **MUNICÍPIO** e do outro lado empresa **SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº.41.994.319/0001-67, com sede na Avenida Anita Boaro, 627, centro, Águas Frias-SC, neste ato representada pelo Sr. Juliano André Morateli, portador da RG nº. 3261837 SSP SC e CPF nº. 034.763.589-09, denominada para este instrumento particular de **LICITANTE**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, que tem entre si acertado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** Conforme Processo de Licitação nº **103/2023** - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 13/2023, a empresa **SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA** tem o compromisso de prestar **CAUÇÃO** conforme letra “b”, item 10.1.5. do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – COMPROVAÇÃO**

**2.1.** A empresa **SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA** efetuou transferência TED, conforme autenticação nº 20480010082301784, o valor de **R\$ 13.905,50 (Treze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente a 1% (um por cento) do valor total do projeto, como **garantia da habilitação**, na **COOPERATIVA CRESOL (133), Agência 1775-8, conta corrente nº 14167-4 Município de Quilombo.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEPÓSITO DA GARANTIA**

**3.1.** A licitante concorda que o valor ficará depositado em conta, com rendimentos de poupança a título de garantia, que será devolvido nos termos do edital.

**3.2.** O Município tem o compromisso de manter o valor recebido a título de caução na conta acima informada com a devida aplicação e a devolução do valor recebido com os rendimentos auferidos da aplicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

**4.1.** A Garantia de 1% efetuada como comprovante para a Habilitação será devolvida em até 10 (dez) dias após a homologação do Processo Licitatório, aos licitantes desclassificados ou não vencedores, e ao licitante vencedor é facultada a possibilidade da devolução da garantia, podendo a empresa utilizar para complementar a garantia contratual de 5% do valor do contrato, que a empresa vencedora deverá depositar.

**4.2.** Caso a licitante vencedora não assinar o contrato, perderá o direito de ressarcir o valor de 1% (um por cento) depositado em garantia da fase da habilitação.

E por ser este o acordado entre as partes, as mesmas assinam o presente contrato, assumindo por si seus herdeiros e sucessores na forma da Lei, elegendo o Fórum desta Comarca para dirimir possíveis dúvidas do presente contrato.

Quilombo, 15 de agosto de 2023.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**

---

**Juliano André Morateli**  
**Procurador**

**Testemunhas:**

---

Nome: Ivanete Bison  
CPF: 023.046.509-96

---

Nome: Alcione Maria Bevilacqua  
CPF: 028.155.459-50

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

|   |
|---|
| Estado de Santa Catarina<br><b>MUNICÍPIO DE QUILOMBO</b>  |
| <b>EXTRATO CONTRATUAL</b>   |
| Contrato Nº.: 189/2023<br>Contratante.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO<br>Contratada.: SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA<br>Objeto.....: Garantia contratual para Habilitação (Caução em dinheiro)<br>Valor.....: R\$ 13.905,50 (Treze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos)<br>Vigência.....: De 15/08/2023 até a devolução do valor depositado como caução referente a fase da habilitação do processo licitatório Tomada de Preços 13/2023.<br>Licitação.....: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 13/2023. |
| QUILOMBO, 15 de agosto de 2023.   |
| <b>SILVANO DE PARIZ</b><br><b>Prefeito Municipal</b>  |